



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 184

MENSAGEM

Ninguém é uma ilha. Todos têm influência e quando se influencia alguém para o bem, essa pessoa faz o mesmo pelos outros e a propagação do amor continua.

“E o que de mim, através de muitos testemunhos ouviste, confia-o a homens fiéis, que sejam idôneos para também ensinarem os outros.” (2 Timóteo 2:2)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE OUTUBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
CAP/QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	05/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	05/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	05/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	05/10/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	05/10/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	05/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3044 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
3 SGT/QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	2016	22/09/2017	21/10/2017	26º GBM

Protocolo: 90229

(Fonte: Nota nº 2951 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal do CBMPA no dia 12 de setembro de 2017 os militares abaixo:

Nome	Matrícula
SD/QBM LEONARDO LUIDGI SEGOWICK DA SILVA SOVANO	5932490/1

SD/QBM MARLON RIBEIRO CARDOSO	57224488/3
SD/QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1
SD/QBM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546/1
SD/QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	5932479/1
SD/QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1
SD/QBM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	4219472-1
SD/QBM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	5932504/1
SD/QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1
SD/QBM CAROLINE DA CUNHA FERREIRA SANTOS	5932516/1
SD/QBM NILCELIO ROSA DA SILVA	5932538/1
SD/QBM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495/1
SD/QBM THIAGO FABRICIO LIMA BITENCORT	5912388/2
SD/QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1
SD/QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1
SD/QBM JONATAN SOUZA DA PENHA	57221491-1
SD/QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1
SD/QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1
SD/QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1
SD/QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA	5932531/1
SD/QBM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM	5932532/1
SD/QBM RENAN DO CARMO SILVA	5932549/1
SD/QBM SERGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO	5932499/ 1
SD/QBM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS	5932493/1
SD/QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	5932508/1
SD/QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1
SD/QBM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459/1
SD/QBM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	5932536/1
SD/QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1
SD/QBM DENILSON PEREIRA SODRE	5932505/1
SD/QBM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1
SD/QBM SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521/1
SD/QBM ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO	5932503/1
SD/QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1
SD/QBM SABRINA FRANCA DAMASCENO	5904428/2
SD/QBM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	5932518/1
SD/QBM MARCIO LUCAS CARDOSO CORDEIRO	5932530/1
SD/QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1
SD/QBM ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA MENDONÇA	5932465/1
SD/QBM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548/1
SD/QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1
SD/QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1
SD/QBM ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452/1
SD/QBM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	5932522/1
SD/QBM ARTHUR DA COSTA MACIEL	5932456/1
SD/QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517/1
SD/QBM DANIEL DA SILVA MALCHER	5916744/2
SD/QBM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	5932507/1
SD/QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1

SD/QBM CIRO SOARES DO NASCIMENTO	5932474/1
SD/QBM BRENDA DANIELLA CAMPELO CORREA	5932455/1
SD/QBM ANDRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	5932570/1
SD/QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1
SD/QBM TAMIREZ DE SOUZA RAMOS	5932457/1
SD/QBM ROBSON MAIA SILVA	5932554/1
SD/QBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5932483/1
SD/QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1
SD/QBM LUCIANA PARENTE LIRA	5932526/1
SD/QBM ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	5932537/1
SD/QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1
SD/QBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462/1
SD/QBM BRAYAN AMADOR SOARES	5932528/1
SD/QBM ROMERO PANTOJA PARANHOS	5932544/1
SD/QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	5932487/1
SD/QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1
SD/QBM RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5917160/2
SD/QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1
SD/QBM EDVALDO PENA JUNIOR	5932506/1
SD/QBM KAMILA ARAUJO DA SILVA	5932520/1
SD/QBM FELIPE LOPES CARDOSO	5932523/1
SD/QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	5932527/1
SD/QBM WENDELL ALVES DE SOUSA	5932512/1
SD/QBM RENATA DA CUNHA DIOGO	5932533/1
SD/QBM RODRIGO JEAN SOUSA CARDOSO	5932492/1
SD/QBM JHONATAN GOMES TRAVASSOS	5932471/1
SD/QBM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1
SD/QBM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	5932470/1
SD/QBM MARIA DE FATIMA LOPES LEITE	5932467/1
SD/QBM MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473/1
SD/QBM LAURA EMANUELLA SOUZA ALVES	5932511/1
SD/QBM NIELSON FERNANDO TOME DA SILVA	5932525/1
SD/QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1
SD/QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2
SD/QBM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460/1
SD/QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545/1
SD/QBM ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218/2
SD/QBM FABIO XAVIER LOPES	5932481/1
SD/QBM FABIO SERRAO DA SILVA	5932535/1
SD/QBM ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	5932539/1
SD/QBM RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	97571521/1
SD/QBM RODRIGO SILVA BERLARD ARAUJO	5932468/1
SD/QBM ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	5932478/1
SD/QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1
SD/QBM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	5932464/1
SD/QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1
SD/QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1
SD/QBM DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	5932476/1

SD/QBM EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515/1
SD/QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1
SD/QBM RENAN POTTER DE CARVALHO	5932461/1
SD/QBM HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/2

PROTOCOLO: 88844

(Fonte: Nota nº 3012 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM JEAN CARVALHO CORREA	5823900/1	IESP	25º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 90671

(Fonte: Nota nº 3010 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
CAP/QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650-1	24º GBM	14º GBM	130, de 12/07/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 84662

(Fonte: Nota nº 3028 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamentos do militar relacionado abaixo, com 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias prestados de serviços a (PMPA):

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT/QBM CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	PMPA	14/09/1987	26/02/1988

Protocolo: 90348

(Fonte: Nota nº 3030 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamentos do militar relacionado abaixo, com 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias prestados de serviços (INSS):

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
2 SGT/QBM AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	5124530/1	INSS	04/04/1988	30/08/1989

Protocolo: 87406

(Fonte: Nota nº 3031 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamentos do militar relacionado abaixo, com 03 (três) anos 01 (um) mês prestados de serviços (INSS):

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
1 SGT/QBM VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912/1	INSS	01/09/1986	30/09/1989

Protocolo: 83067

(Fonte: Nota nº 3032 - QCG-DP)

5 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do quartelamento, conforme dispensa médica homologada pelo Ambulatório Médico Central da Polícia Militar. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
SD/QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032-1	14/07/2017	21/07/2017	08

3 SGT/QBM CID CRUZ E SILVA	5601070/1	31/07/2017	09/08/2017	10
CB/QBM JOAO PAULO MACEDO DE SOUSA	57173356/1	11/08/2017	17/08/2017	07
SD/QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	25/07/2017	31/07/2017	07
CB/QBM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	54185000/1	17/07/2017	31/07/2017	15
CB/QBM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS	57189317/1	26/07/2017	01/08/2017	07
3 SGT/QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	13/06/2017	15/06/2017	03
SD/QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032-1	21/07/2017	26/07/2017	06
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	14/07/2017	23/07/2017	10
CB/QBM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	57218006-1	11/06/2017	16/06/2017	06
SD/QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	01/07/2017	05/07/2017	05
3 SGT/QBM CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624/1	20/06/2017	23/06/2017	04
SD/QBM ANDRE LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	55589711-2	01/07/2017	02/07/2017	02
CB/QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159/1	04/07/2017	08/07/2017	05
CB/QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	21/08/2017	22/08/2017	02
3 SGT/QBM DENIS GOMES DA CUNHA	5601800/1	15/08/2017	29/08/2017	15
CB/QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393/1	14/08/2017	16/08/2017	03
CB/QBM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	5792444/1	15/08/2017	18/08/2017	04
SD/QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982-1	22/07/2017	23/07/2017	02
1 SGT/QBM-COND MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215/1	10/08/2017	14/08/2017	05
SUB TEN/QBM JONIVALDO RUFINO DA SILVA	5159091/1	18/08/2017	25/08/2017	08
1 SGT/QBM ROQUE FILHO FRANCA	5421888/1	08/08/2017	27/08/2017	20
2 SGT/QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	5428912/1	28/08/2017	06/08/2017	10
1 SGT/QBM JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	22/07/2017	31/07/2017	10
3 SGT/QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	20/08/2017	20/08/2017	01
CB/QBM LEANDRA MANULIA PAIVA	57189328/1	27/08/2017	28/08/2017	02
CB/QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA	57173353/1	18/08/2017	19/08/2017	02
1 SGT/QBM RONALDO MONTEIRO TRINDADE	5084261/1	15/07/2017	18/07/2017	04
3 SGT/QBM ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	10/08/2017	16/08/2017	07
1 SGT/QBM RONALDO MONTEIRO TRINDADE	5084261/1	23/06/2017	07/07/2017	15
CB/QBM JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299/1	23/06/2017	25/06/2017	03
3 SGT/QBM ANDRE WILSON MOURA RAIOL	5826764/1	18/06/2017	22/06/2017	05
1 SGT/QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	24/07/2017	30/07/2017	07
3 SGT/QBM JOSE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1	18/06/2017	20/06/2017	03
CB/QBM GEDSON LUIZ GONCALVES ALVES	57193587/1	03/08/2017	10/08/2017	08
CB/QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	12/08/2017	14/08/2017	03
CB/QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	15/07/2017	17/07/2017	03
CB/QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	24/07/2017	02/08/2017	10
SD/QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926.1	22/07/2017	24/07/2017	03
CB/QBM JOEL TEIXEIRA MELO	57173915/1	20/07/2017	20/07/2017	01
CB/QBM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	54185214/1	25/08/2017	25/08/2017	01
CB/QBM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	54185023/1	01/09/2017	05/09/2017	05
3 SGT/QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	01/09/2017	15/09/2017	15
SD/QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765-1	31/08/2017	02/09/2017	03
CB/QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	25/08/2017	29/08/2017	05
2 SGT/QBM-COND ADNILSON CHAGAS DA SILVA	5399831/1	27/08/2017	29/08/2017	03
3 SGT/QBM JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	5162130/1	30/08/2017	01/09/2017	03
3 SGT/QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	25/08/2017	08/09/2017	15
SD/QBM MARCUS SOARES MARIA GUIMARAES	57218001-1	08/08/2017	10/08/2017	03

SD/QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	11/07/2017	20/07/2017	10
3 SGT/QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773/1	14/06/2017	03/07/2017	20
CB/QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	02/08/2017	03/08/2017	02
CB/QBM HARLEY LEVY CORREA SILVA	57173348/1	02/08/2017	03/08/2017	02
CB/QBM FERNANDO EWERTON GARCIA BRANDAO	57173427/1	04/08/2017	04/08/2017	01
CB/QBM LEONARDO HORACIO LEANDRO BUSCAOS	57173396/1	01/08/2017	04/08/2017	04
CB/QBM GEZIEL REIS DA SILVA	57173932/1	31/07/2017	02/08/2017	03
CB/QBM ANDRE DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	03/08/2017	04/08/2017	02
CB/QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814-1	30/07/2017	01/08/2017	03
2 SGT/QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	29/06/2017	30/06/2017	02
2 SGT/QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	02/07/2017	06/07/2017	05
SUB TEN/QBM-COND ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1	27/06/2017	01/07/2017	05
CB/QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	57189091/1	24/06/2017	28/06/2017	05
3 SGT/QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	22/06/2017	22/06/2017	01
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	25/07/2017	03/08/2017	10
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	05/07/2017	14/07/2017	10
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	04/08/2017	13/08/2017	10
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	26/06/2017	05/07/2017	10
CB/QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	03/07/2017	05/07/2017	03
CB/QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	19/07/2017	21/07/2017	03
CB/QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	13/07/2017	14/07/2017	02
CB/QBM JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	3391876-2	23/06/2017	07/07/2017	15
CB/QBM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	57189371-1	17/06/2017	19/06/2017	03
CB/QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	57189091/1	28/06/2017	07/07/2017	10
CB/QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972-1	30/06/2017	30/06/2017	01
3 SGT/QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SA	5211387/1	15/06/2017	17/06/2017	03
3 SGT/QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	05/06/2017	19/06/2017	15
3 SGT/QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	20/06/2017	04/07/2017	15
CB/QBM JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	57190102/1	07/08/2017	11/08/2017	05
CB/QBM HARLEY LEVY CORREA SILVA	57173348/1	02/08/2017	03/08/2017	02
CB/QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	10/08/2017	11/08/2017	02
3 SGT/QBM-COND PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711/1	24/06/2017	24/06/2017	01
2 SGT/QBM-COND ADNILSON CHAGAS DA SILVA	5399831/1	09/08/2017	15/08/2017	07

PROTOCOLO: 89220

(Fonte: Nota nº 3005 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 056/2015- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Analisando os Autos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 056/2015 - Subcomando Geral de 26 de agosto de 2015, tendo como encarregado SUB TEN BM EVANDRO SILVA MILITÃO, MF: 570454-1 substituído pela Portaria nº 054/2016 – Subcomando Geral de 29 de março de 2016, que teve como encarregado SUB TEN BM AILSON FRANCELINO DE SOUZA MF: 5124565-1, que versam sobre os fatos ocorridos no dia 22 de julho de 2015, por volta de 09:30h, na passagem Virgílio nº 583 – Curió Utinga – Belém/PA, entre o 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2; e familiares da Srª. Maria Edineide de Souza Lima de Jesus.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado de que, não há transgressão da disciplina bombeiro militar, nem crime militar praticado por parte do 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2, pois, de acordo com as testemunhas, laudos periciais contidos nos autos, tal situação ocorreu em seu ambiente familiar, em decorrência de uma briga por garagem.

Pela análise dos fatos apurados, constata-se que no dia 22 de julho de 2015, por volta das 09h30 houve um desentendimento, entre o 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2 e sua família, partindo de seu irmão, o Sr. Hermógenes Raimundo dos Santos de Jesus e seu sobrinho, o Sr. Alan Patrick de Jesus, em desfavor do militar, desferindo golpes contra o

mesmo e seu veículo que estava ocupando o espaço da garagem pertencente, supostamente, ao Sr. Hermógenes Raimundo dos Santos de Jesus. Devido a confusão, a Sr^a. Maria Edineide de Souza Lima de Jesus, cunhada do militar, desmaiou, mas logo foi socorrida pela família e os vizinhos (fls. 21, 31 e 66 a 69).

De acordo com o relato da Sr^a. Maria Edineide de Souza Lima de Jesus, o 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2 teria se irritado com a mesma e a empurrado na tentativa de dialogar sobre o veículo do militar estacionado na garagem, agindo o Sr. Hermógenes Raimundo dos Santos de Jesus e o Sr. Alan Patrick de Jesus em defesa da referida senhora.

Contudo, os relatos das testemunhas oculares (fls. 66 a 69) contrariam a versão da Sr^a. Maria Edineide de Souza Lima de Jesus, pois afirmam ter presenciado um desentendimento entre a o 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2, o Sr. Hermógenes Raimundo dos Santos de Jesus e o Sr. Alan Patrick de Jesus, que resultou na agressão ao militar e seu automóvel (fls. 26 a 30), e que a Sr^a. Maria Edineide de Souza Lima de Jesus estava fora da confusão e, devido possuir problemas de saúde, veio a desmaiar, mas, logo foi socorrida pela família. Sendo a mesma versão sustentada pelo 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2 (fls. 22 e 21) em seu relato.

Logo, de acordo com as declarações das testemunhas e os laudos periciais contidos nos autos, não há como imputar ao 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, MF: 5037743-2 transgressão da disciplina bombeiro militar e nem crime militar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. À Ajudância Geral para providências;

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 08 de agosto de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 17086

(Fonte: Nota nº 2896 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 074/2016- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 074/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 25 de outubro de 2016 cujo encarregado CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1, que versam sobre acidente envolvendo a VTR ABT-08, placa JUI-9650, do 20º GBM, conduzida pelo 3º SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS MF: 5427711-1, no dia 01 de setembro de 2016, na BR 316, no deslocamento ao Distrito de Mosqueiro – Belém/PA, após realização de serviços na empresa RR Pneus.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do 3º SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS.

Ao analisar os fatos, verifica-se que no dia 01 de setembro de 2016, no município de Marituba-PA, na BR-316, próximo ao cemitério Max Domini, a VTR ABT 08, placa JUI-9650, pertencente ao 20º GBM, conduzida pelo 3º SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS, se deslocava para o Distrito de Mosqueiro, após ter sido realizado serviços de troca dos pneus e balanceamento das rodas na empresa “RR Pneus”. E durante o deslocamento pela BR-316 o eixo traseiro sacou do chassi da viatura, e a superestrutura e a cabine do caminhão deslizaram sobre a pista de rolamento.

De acordo com o Laudo nº 2016.01.003446-VRO da perícia realizada no veículo pelo “Centro de Perícias Científicas Renato Chaves”, o eixo traseiro do veículo teria se desprendido por propagação de fadiga em decorrência de ter extrapolado o seu tempo de utilização, sem manutenções ou trocas.

Desse modo, não há que se falar em transgressão disciplinar, tendo em vista que estamos diante de um caso de inimizabilidade por força maior, onde a causa do acidente se deu devido a vida útil do material ter excedido seu tempo de trabalho, portanto, a Administração Pública deixa de dar prosseguimento a esta apuração administrativa disciplinar, por entender que a conduta do militar não contribuiu para o acidente.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 65902

(Fonte: Nota nº 2905 - QCG-SUBCMD)

3 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0891, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº.

Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia **04/10/2017, às 10h00**, a audiência de inquirição de testemunha civil e das testemunhas policiais militares, referente aos autos do Processo nº 0131192-52.2015.8.14.0200, no qual figuram como acusados o **SUBTEN BM AELSON FRANCELINO SOUZA E SUBTEN BM ANILTON FRANCELINO SOUZA**. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados bombeiros, no dia **04/10/2017, às 08h00**, bem como o comparecimento, **às 09h30**, dos **Oficiais Membros do CPJ/BM**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências.

Protocolo: 89404.

(Fonte: Nota nº 2997 - QCG-DP)

4 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0897, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **05/10/2017, às 11h00**, a audiência de inquirição das testemunhas **TEN QOBM RG 5231605 CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, 1º SGT BM RG 1700220 ANTONIO MARIA SOUZA VIANNA E 3º SGT BM RG 11805 ORLANDO PEREIRA DA SILVA** e interrogatório do acusado **CB BM RG 1696804 ANTONIO MAURO GUEDES LIMA**, referente ao Processo nº 00001024-25.2016.8.14.0200. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia **05/10/2017, às 08h30**, bem como o comparecimento, **às 10h00**, dos **Oficiais Membros do CPJ/BM**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências.

Protocolo: 89403.

(Fonte: Nota nº 3003 - QCG-DP)

5 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO- PORTARIA 098/2017- SUBCMDº GERAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Anexo: Portaria nº 009/2017 –IPM – Subcmdº Geral, de 06 de junho de 2017;

Ofício nº 204/2017 – AJG/ADM, de 16 de agosto de 2017 (86395).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Encarregado no Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 009/2017 –IPM – Subcmdº Geral, de 06 de junho de 2017 (BG nº 120, de 27/076/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o TEN CEL QOEBM ADIR GUIMARÃES DE FARIAS MF: 5159016-1, como Encarregado do Inquérito Policial Militar; instaurado através da Portaria nº 009/2017 –IPM – Subcmdº Geral, de 06 de junho de 2017;

Art. 2º – Nomear o TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS MF: 5420792-1, à Portaria nº 009/2017 –IPM – Subcmdº Geral, de 06 de junho de 2017, como Encarregado do Inquérito Policial Militar, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 86395

(Fonte: Nota nº 2888 - QCG-SUBCMD)

6 - PADS - PORTARIA 064/2017, SUBCMDº GERAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Anexos: Folha de despacho Subcmdº Geral – nº 85693, de 08/08/2017;

Cópia Autêntica nº 037 – COp., de 02 de agosto de 2017;

Parte s/nº - 2017 – GBS – SD BM ALBERTO, de 28 de julho de 2017, e anexos;

Relatório de diligência, de 28 de julho de 2017;

Ofício nº 228/2017 – 1º GBS, de 03 de agosto de 2017;

Folha de despacho AJUDÂNCIA GERAL – nº 85046, de 01/08/2017;

Ofício nº 202/2017 – AJG/ADM, de 01 de agosto de 2017, e anexos;

Cópia Autos de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor do SD BM ALBERTO, com 53 folhas.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SD BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS MF: 57217785-1, que no dia 28 de julho de 2017, por volta de 10h56mim, teria, praticado o crime de abandono de posto, previsto no art. 195 do CPM, por ter abandonado, sem ordem superior, o posto ou lugar de serviço que lhe foi designado na guarnição de salvamento do 1º GBS – Belém/PA. Do que resultou, após sua apresentação

Boletim Geral nº 184 de 04/10/2017

Pág.: 8/10

espontânea as 00h do dia 29 de julho de 2017, no quartel do comando geral do CBMPA – Belém/PA, na lavratura da prisão em flagrante delito com subsunção nos art. 195 do Código Penal Militar, tendo como base a recomendação nº 02/2015/2ª PJM, publicada no BG nº 104, de 10JUN2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos II, III, IV, V, VI, e § 2º; art. 7º, § 3º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI e XVII; art.18, incisos VII, VIII, XII e XVIII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos XXIV, LI e LV e §§ 1º e 2º c/c art. 195 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO MF: 5602491-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 85693

(Fonte: Nota nº 2891 - QCG-SUBCMD)

7 - SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE - PORTARIA 102/2017- SUBCMDº GERAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Anexo: Portaria nº 023/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017, e anexos;

Folha de despacho 7º GBM nº 83466, de 06 de julho de 2017;

Cópia da Parte especial s/nº/2017 – 2º TEN QOABM WILSON SILVA, de 29 de junho de 2017;

Cópia do ofício nº 01/2017 – PADS, de 03 de julho de 2017;

Cópia de rol de perguntas ao acusado;

Cópia do ofício nº 02/2017 – PADS, de 04 de junho de 2017;

Folha de despacho 9º GBM nº 83474, de 06 de julho de 2017;

Ofício nº 246/2017 – 9º GBM, de 27 de julho de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 023/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017 (BG nº 090, de 15/05/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA MF: 5421012-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado; instaurado através da Portaria nº 023/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA MF: 57174209-1 Portaria nº 023/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 76779

(Fonte: Nota nº 2894 - QCG-SUBCMD)

8 - PADS - PORTARIA 068/2017- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Anexo: Cópia da solução referente à Portaria nº 048/2016 – PADS – Subcmdº Geral, de 28 de novembro de 2016;

Cópia da Folha de despacho 2º GBS – nº 22608, de 14 de setembro de 2015;

Cópia do Ofício nº 455 – 2º GBS/GSE, de 14 de setembro de 2015; e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei

Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre fatos ocorridos no dia 31 de agosto de 2015, por volta de 08h, no pátio do quartel do 26º GBM/Icoaraci; momento e local em que o, à época, SD BM HARLEY LEVY CORREA SILVA MF: 57173348-1 teria, em tese, desrespeitado e ameaçado o CB BM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS MF: 5792444-1;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, com fundamento no entendimento sumular nº 473 - STF, o qual consagra o Princípio da Autotutela, a Portaria nº 084/2015 - PADS – Subcmdº Geral, de 22 de setembro de 2015; publicada no Boletim Geral nº 186, de 16 de outubro de 2015; em razão de conveniência e oportunidade;

Art. 2º – Determinar, conforme solução de PADS referente Portaria nº 048/2016 – PADS – Subcmdº Geral, de 28 de novembro de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: CB BM HARLEY LEVY CORREA SILVA MF: 57173348-1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º incisos I, IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI, XVII e XXIV; art.18, incisos III, V, VII, XIII, XVIII, XXX, XXXI e XXXIV; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, CXIII, CXIV, CXV e CXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 3º – Nomear o SUB TEN BM LUIS PAULO AMARAL MELO MF: 5608740-1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
(Fonte: Nota nº 2895 - QCG-SUBCMD)

9 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA 039/2017- SUBCMDº GERAL, DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOTA P/ BG 053/2017 Belém-PA, 21 de setembro de 2017.

Concedo ao 1º TEN QOABM ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE MF: 5400031-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 039/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 12/2017 – PADS, de 18/09/2017 (89379). Protocolo: 89379
(Fonte: Nota nº 2886 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

